Julgado - RE nº 5336 - Sessão Ordinária em 23/07/2014 - Acórdão Nº 14560/2014 - Relator Juiz Marcelo Arantes de Melo Borges - ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO do Ministério Público Eleitoral e CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS dos demais recorrentes.

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Composição de Junta Eleitoral

P O R T A R I A Nº 446/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada no dia 14.07.2014 (protocolo nº 28.689/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 050ª ZE, com sede na Comarca de URUAÇU/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE:
DR.ª GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS (JUÍZA)

MEMBRO(S):
ANA MARIA CARVALHO
RENATO FRANCO PACANARO

SUPLENTE(S):
ILDA PEREIRA ROCHA
MÁRCIO HENRIQUE MELEGARI

Goiânia, 24 de julho de 2014.
Des. WALTER CARLOS LEMES

P O R T A R I A Nº 447/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 55ª sessão ordinária realizada no dia 17.07.2014 (protocolo nº 32.511/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 067ª ZE, com sede na Comarca de LEOPOLDO DE BULHÕES/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE:
DR. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO (JUIZ)

MEMBRO(S):
MARIA DE LOURDES BORGES GONÇALVES
JANAINA SILVESTRE BRAZ

SUPLENTE(S):
ANA PAULA DIAS ALEXANDRE BORGES
VALCY ROBERTO CUNHA

Goiânia, 24 de julho de 2014
Des. WALTER CARLOS LEMES